

MINAS GERAIS

TRANSFERÊNCIAS

Da Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves - MG, para a Penitenciária Semiaberta de Vila Velha (PSVV) - ES, por ordem judicial datada de 03/02/2026:

Robsney de Assis Oliveira-680597	Vitória - ES
----------------------------------	--------------

Do Presídio de João Pinheiro, em João Pinheiro, para a Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, em Gama - DF, por ordem judicial datada de 29/01/2026:

Aline de Oliveira Matos-1164716	Brasília - DF
---------------------------------	---------------

Do Presídio de Nova Lima, em Nova Lima - MG, para o Presídio Regional de Paulo Afonso - BA, por ordem judicial datada de 20/08/2024:

Edimar da Silva Flores-1106997	Paulo Afonso - BA
--------------------------------	-------------------

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba - MG, para o Conjunto Penal de Brumado - BA, por ordem judicial datada de 31/03/2025:

Edmar Cotrim da S.-1133874	Livramento de Nossa Senhora - BA
----------------------------	----------------------------------

Do Presídio Alvorada, em Montes Claros - MG, para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas - BA, por ordem judicial datada de 20/02/2026:

Vanuza Duarte-1074037	Prado - BA
-----------------------	------------

Do Presídio de Inhapim, em Inhapim - MG, para a Penitenciária Industrial de Joinville - SC, por ordem judicial datada de 23/01/2026:

Bruno Pereira da Silva-1180570	Joinville - SC
--------------------------------	----------------

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas - MG, para o Centro de Detenção Provisória - CDP II "ASP William Nogueira Benjamin" de Pinheiros, em São Paulo - SP, por ordem judicial datada de 14/01/2026:

Sidnei Otávio-1170931	Diadema - SP
-----------------------	--------------

Da Penitenciária de Três Corações, em Três Corações - MG, para o Centro de Detenção Provisória - CDP de Vila Independência, em São Paulo - SP, por ordem judicial datada de 23/02/2026:

Felipe Moisés da Silva-151175	São Paulo - SP
-------------------------------	----------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais conforme parecer da Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Arlindo Fabiano Pereira - 138041	Viçosa
Douglas Ferreira Santos - 1001215	Montes Claros
Geraldo Carlos Nogueira - NC	Andrelândia
Ilton Junio De Oliveira Pires - NC	Leopoldina
Luis Carlos Aparecido Dos Reis - 762504	Santos Dumont
Nivaldo Honorato Neiva - 109848	Perdizes
Renan Souza De Oliveira - 844760	Iturama
Thiago Bruno Ribeiro Silveira - NC	Ipatinga
Thiago Futro Ferreira - 984055	Viçosa
Wanderson Dos Santos Neves - 473588	Santos Dumont

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Ademir Gomes Barga ‎ ça - 870905	Betim
Alerson Farias Moreira - 49562	Betim
Bruce Jose De Souza - 722206	Sete Lagoas
Bruno Mendes Marcelino - 610169	Manhuaçu
Darcy Geovanny Da Rocha Passos - 168338	Ipatinga
Fabricio Leite Da Costa Vieira - 709087	Manhuaçu
Gabriel Gomes Barreto - 780522	Betim
Gabriela Candido - 764278	Juiz De Fora
Geovane Cirilo Duarte - 97000	Manhuaçu
Giovani Mauricio Rodrigues - 1030910	Ipatinga
Igor Dos Santos - 645733	Igarapé
Jonathan Poulter Piter Cunha - 477347	Ipatinga
Leonardo Alves Guilherme - 782949	Ipatinga
Lineker Henrique Do Carmo - 623781	Ipatinga
Lucas Vinicius Dos Santos Oliveira - 933220	Ipatinga
Manoel De Assis Damasceno - 250049	Manhuaçu
Marcio Cesar Natalicio - 8332	Ipatinga
Mateus De Jesus Pereira - 907939	Manhuaçu
Matheus Felipe De Oliveira Silva - 843778	Ipatinga
Rafael Lagares Soares - 264455	Caratinga
Raul Soares Evangelista - 592873	Ipatinga
Ronan Junio Alves Ferreira Oliveira - 738345	Sete Lagoas
Severino Jacinto Da Silva - 84445	Alfenas
Sidney Ferreira Do Amaral - 881323	Ipatinga
Silvestre Raimundo Da Silva - 4967	Ipatinga
Thauan Monteiro Da Silveira - 985667	Ipatinga
Tiago Alves De Aquino - 796458	Manhuaçu
Vanderlei Carlos Pereira - 654537	Manhuaçu
Walas Carlos De Souza - 253130	Ipatinga
Wiliam Costa Marinho - 167006	Ipatinga

Transferências:

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Sara Lina Ferreira P. R. De Paula - 766129	Belo Horizonte
--	----------------

Do Presídio José Abranches Gonçalves, em Ribeirão das Neves, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Amanda Christina Souza Pinto - 1036176	Ribeirão das Neves
--	--------------------

Do Presídio de Vespasiano, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, para tratamento psiquiátrico temporário:

Eric Do Carmo Braga - 1058030	Vespasiano
-------------------------------	------------

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Eliana Da Silva - 1164782	Pará de Minas
---------------------------	---------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, para tratamento psiquiátrico temporário:

Thalison Bili Estacio Lomeu - 1061414	Ipatinga
---------------------------------------	----------

Do Presídio Dr. Carlos Vitoriano, em Araçuaí, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, para tratamento psiquiátrico temporário:

Yuri Manoel Ferreira Do Brasil - 491598	Araçuaí
---	---------

Tornar sem efeito a autorização de matrícula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame criminológico, publicada no Diário Oficial do dia 24/01/2026:

Jonata William Da Silva - 145485	Formiga
Rubens Sebastien Blaise - 795270	Itajubá

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

02 2184358 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Rocha Bahia Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Campo do Meio/MG, PA nº 9023/2026, Classe 2. *CC4 Mineração, Exportação e Importação Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Conceição do Rio Verde/MG, PA nº 9026/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. TLD Metais Ltda., Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial, Jacutinga/MG, Processo nº 7982/2026. 2. JBM Instrumentos Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 7946/2026. 3. Maxibom Alimentos Ltda., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Pouso Alegre/MG, Processo nº 8535/2026. 4. Município de Monsenhor Paulo, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Monsenhor Paulo/MG, Processo nº 8515/2026. 5. Solusolo Fertilizantes Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo nº 8347/2026. 6. Posto Seven Carmo da Cachoeira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Carmo da Cachoeira/MG, Processo nº 8346/2026. 7. João Batista de Sousa e Filha Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Rita de Caldas/MG, Processo nº 8335/2026. 8. Itaquara Alimentos S.A. em Recuperação Judicial, Fabricação de fermentos e leveduras, Passos/MG, Processo nº 8197/2026. 9. Posto Braga Caldas Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caldas/MG, Processo nº 8125/2026. 10. Residencial Santa Tereza SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Passos/MG, Processo nº 8122/2026. 11. Gabriel Junqueira de Carvalho Bonamichi Ltda., Fabricação de vinagre, conservas e condimentos, Inconfidentes/MG, Processo nº 8910/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. João Paulo dos Reis Rodrigues, Suinocultura, Pouso Alegre/MG, PA nº 51210/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

02 2184529 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) MA3 Construção e Terraplanagem Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unaí/MG, Processo 8862/2026.
(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi alterada o endereço do empreendimento abaixo identificado:
Retificação de Publicação:
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 22/09/2021 - pag. 10)
1) Renovação da Licença de Operação: Onde se lê: Posto Farol Eireli, CNPJ: 43.162.249/0001-06.
(...)
Leia se: Posto Farol Eireli, CNPJ: 43.162.249/0001-06. Endereço: Rodovia BR-365, s/n, Km 185, Zona Rural. PA/Nº 42523/2013/005/2019 - Validade: 17/02/2030. Buritizeiro/MG.
(...)
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

02 2184454 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Posto Glaucilândia Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Glaucilândia/MG - PA/nº 44327/2025 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 02/03/2036.
(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

02 2184494 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) F3 MDN Posto Combustível Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Janaúba/MG - PA/nº 8931/2026 - Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

02 2184101 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada, com validade até 27/02/2036.
- LAS RAS: 1) Tracajá Material de Construção Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; Piranga/MG, PA nº 30076/2025, Classe 2.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

02 2184249 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 02/03/2026 a 04/03/2026, conforme ato publicado em 14/02/2026, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Requerimento para Intervenção Ambiental- AIA Integração De Resíduos Parque De Transformação Ambiental Ltda, Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa, 0,0032 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, 46,6508 ha, Bambuí/ MG, PA/Nº 2090.01.0000050/2026-67 vinculado ao Processo no SLA nº 1669/2025.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes
Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

A Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente - DGR, torna público que foi firmado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA (2º ADITIVO do Termo de Compromisso FEAM/URA ASF - CCP nº. 82365189/2024 (82365189)), do processo abaixo identificado: Empreendedor: MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA., CNPJ nº 39.282.298/0014-20, situado em Passa Tempo/MG. Atividade: “A-02-06-2: Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento com produção bruta de 30.000 m³/ano (porte G, potencial poluidor M) e A-05-04-6: Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos com área útil de 3,55 hectares (porte M, potencial poluidor M), enquadrando-se em LAC 2, LOC, classe 04”. Pedido realizado via SEI n. 2090.01.0002751/2024-90, vinculado ao SLA n. 2709/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados de 26/02/2026. Data da assinatura: 02/03/2026.

Sr. KAMILA ESTEVES LEAL,
Diretora de Gestão Regional – DGR
Fundação Estadual de Meio Ambiente
FEAM, MASP nº 1.306.825-9.

02 2184488 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 28/02/2026 - pag. 19)
Onde se lê:
“A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi cancelada as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:
-Licença Ambiental Simplificada – LAS/Cadastro: 1) MUNICIPIO DE TURLMALINA - CEMITERIO DA SAUDADE, Parques cemitérios, Turlmalina/MG, PA nº 2647/2024. 2) MUNICIPIO DE TURLMALINA - CEMITÉRIO DA PAZ, Parques cemitérios, Turlmalina/MG, PA nº 2678/2024. Motivo: Considerando o teor do Relatório Técnico nº 6/ FEAM/URA JEQ-CAT/2026 e as disposições do art.39 do Decreto Estadual nº 47.383, de 2018.
(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha. (...)”

Leia-se:

“A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi cancelada as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:
-Licença Ambiental Simplificada – LAS/Cadastro: 1) MUNICIPIO DE TURLMALINA - CEMITERIO DA SAUDADE, Parques cemitérios, Turlmalina/MG, PA nº 2647/2024. 2) MUNICIPIO DE TURLMALINA - CEMITÉRIO DA PAZ, Parques cemitérios, Turlmalina/MG, PA nº 2678/2024. Motivo: Considerando o teor do Relatório Técnico nº 6/ FEAM/URA JEQ-CAT/2026 e as disposições do art.39 do Decreto Estadual nº 47.383, de 2018.
(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha. (...)”

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

02 2184393 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Lifetur Locadora de Veículo Eireli, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Mariana/MG, Processo nº 9052/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Castro Empreendimentos e Mineração Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Ouro Preto/MG, Processo nº 35185/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/02/2036.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

02 2184333 - 1

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026 – 13

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Itinga Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Bocaiúva/MG, PA/nº 59/2025 ANM 833.020/2023 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/02/2036. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA nº. 2090.01.0029961/2024-98 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 14,0199 ha e Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0947 ha válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

02 2184525 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Construtora Camaleão Ltda./Fazenda Vista Alta e Fazenda Chalé do Poço - CNPJ **.625.284/****.***. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área de 0,5804 ha, Datas/MG, Processo Nº 2100.01.0021169/2025-58*. Data da Decisão: 02/03/2026.
(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

02 2184209 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Josiane Marcondes Pinheiro/Rio Grande - CPF ***.729.798-**- Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Bocaina de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0001373/2026-77: em 02/03/2026.
(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

02 2184527 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora: Masp 1333935-3, ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA, Especialista em Educação Básica, para a coordenação do Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais, no âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste.

02 2184549 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor- Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo Nº 9968/2025, Usuário: Itapura Agropecuária Ltda, São Sebastião Do Paraíso, Deferido, Portaria Nº 18.01.0008524.2026, *Processo Nº 29611/2025, Usuário: Plinio Marcus Leonel De Paula, Itamogi, Deferido, Portaria Nº 18.01.0008621.2026, *Processo Nº 29617/2025, Usuário: Henrique Leite Faria Vilela, São José Da Barra, Deferido, Portaria Nº 18.01.0008622.2026, *Processo Nº 29619/2025, Usuário: Henrique Leite Faria Vilela, Passos, Deferido, Portaria Nº 18.01.0008623.2026, *Processo Nº 37537/2025, Usuário: Thg Transporte De Aguas Ltda, Extrema, Deferido, Portaria Nº 18.01.0008525.2026, *Processo Nº 40456/2025, Usuário: Município De Ouro Fino, Ouro Fino, Deferido, Portaria Nº 18.01.0008670.2026, *Processo Nº 38981/2025, Usuário: Acampamento Nosso Recanto Ltda, Sapucaí-Mirim, Arquivado, , Portaria Nº 18.03.0000299.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 2 de março de 2026.

02 2184106 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 29561/2025, Usuário: João Batista Leal Waihrich, Formoso, Pedido de Reconsideração não conhecido, Decisão mantida como Indeferido, Portaria nº 17.02.0000064.2026, *Processo nº 34178/2025, Usuário: Valgroup Brasil ii Indústria de Embalagens Plásticas Ltda., Itamonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0008396.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 2 de março de 2026.

02 2184307 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 47517/2025, Usuário: Município de Esmeraldas, Esmeraldas, Pedido de Reconsideração Não Conhecido, Decisão Mantida como Arquivado, Portaria nº 13.03.0000166.2026, *Processo nº 46749/2025, Usuário: Pedro Nery Bersan, Esmeraldas, Pedido de Reconsideração Não Conhecido, Decisão Mantida como Arquivado, Portaria nº 13.03.0000165.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Março de 2026.

02 2184184 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202603036784735113.